



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEPÇÃO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA PROPOSTA, E RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, FASE DE LANCES, NEGOCIAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2021, às 09:00h (nove horas), na sala de reuniões Localizada à Praça da Bandeira, nº 363, Centro, Divina Pastora, Estado de Sergipe, reuniu-se o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, adiante denominados e designados pela Portaria nº 014/2021, de 01 de abril de 2021, para realização de sessão pública do Pregão Presencial nº 01/2021\_CMDP, com a finalidade de credenciar os interessados e receber os envelopes contendo as documentações relativas à proposta e à habilitação, apresentados para **contratação de empresa de locação de veículos para a locação de 01 (um) veículo para esta Câmara.** de acordo com o Termo de referência e Especificações apresentadas, convertidos em Anexo I do instrumento Convocatório.

O Pregoeiro, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta da presente licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Administração, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 4º, inc. I da Lei nº 10.520/2002 e art. 10º, inc. I, al. "b" do Decreto Municipal nº 22/2013, foram publicados, no interstício mínimo legal exigido, os avisos da presente licitação no Diário Oficial do Município – DOM, edição nº 494, pg. 2, no site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, além de se ter afixado o aviso da presente licitação em Quadro de Avisos desta Administração, bem como publicado em site do mesmo [www.camaradivinapastora.se.gov.br](http://www.camaradivinapastora.se.gov.br), tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública.

Da publicação, foi disponibilizado todo o edital e seus anexos em site Oficial do Município.

No dia marcado, compareceu as empresas: **SERGILOC – SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ 00.269.341/0001-67**, na qualidade de ME (Microempresa), neste ato representado por Paulo Roberto da Silveira Júnior, portador do CPF nº 455.061.755-10, na qualidade de Sócio Administrador; **DMR LOCACOES LTDA CNPJ 30.542.826/0001-43**, na qualidade de EPP (Empresa de Pequeno Porte), neste ato representado por Wesley Dos Reis, portador do CPF nº 011.396.155-30, na qualidade de Sócio Administrador; **SFS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ 30.078.584/0001-89**, na qualidade de EPP (Empresa de Pequeno Porte), neste ato representado por Saulo da Silva Feitosa, portador do CPF 045.997.105-04, na qualidade de sócio Administrador; **VRS LOCADORA EIRELI ME CNPJ 22.757.763/0001-14**, na qualidade de ME (Microempresa), neste ato representado por Ana Karla Santos Vieira,

Fls. nº 264  
Rubrica [assinatura]



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

portadora do CPF 047.873.285-65, na qualidade de Procuradora; **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 15.454.009/0001-40**, na qualidade de EPP (Empresa de Pequeno Porte), neste ato representado por Carlos Eduardo Nascimento Santana, portador do CPF 058.735.215-90.

Devidamente representada, constatado isso após a realização do credenciamento, bem como consulta ao cadastro nacional de empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS / <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>), Conselho Nacional de Justiça (CNJ / <http://www.cnj.jus.br>), e a através da Certidão Negativa de Licitantes Inidôneas (CNLI / <https://contas.tcu.gov.br>), todas de forma conjunta <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, haja vista o cumprimento dos requisitos exigidos e atendidos os requisitos do edital, iniciou – se a abertura das propostas. Não compareceram outras empresas, tampouco encaminharam envelopes, o que caracterizou desinteresse.

A empresa **SERGILOC – SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ 00.269.341/0001-67**, ainda no credenciamento, precisou ausentar-se, não deixando os envelopes A e B.

Em seguida, então, estando credenciado e atendido aos requisitos do edital, com a apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, foram solicitados, pelo Pregoeiro os envelopes de propostas – Envelope A, e habilitação – Envelope B.

Ato contínuo foi aberto o Envelope A, contendo a proposta, e, estando aberta a proposta, todos os documentos que a compõem foram rubricados pelo licitante, presente e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, cumprindo, assim, as formalidades do art. 43, §2º da Lei nº 8.666 e suas alterações. A empresa VRS, apresentou o valor de R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); a empresa SFS, o valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); a empresa DMR o valor de R\$4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais); a empresa UNIR o valor de R\$4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais). Ato contínuo, depois de aberto o envelope A, foi constatado que a empresa SFS, não apresentou a *Planilha com a composição do custo, incluindo todos os encargos, para motorista, conforme exigido no item 7.1.1.1, do edital*, ficando dessa forma desclassificada, após sua desclassificação, seu envelope B, foi devolvido e a mesma, pediu para retirar-se.

Em seguida, pelo Pregoeiro deu-se início à fase de lances, cumprindo os preceitos legais. Após os lances, restou classificada em 1º lugar a empresa, em seu respectivo item e valor, relacionada no histórico abaixo.

**UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 15.454.009/0001-40,**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALORES	
				MENSAL	TOTAL
01	Locação de veículo tipo passeio veículo sedan, completo, 04 portas, motor com potência mínima 1.6 flex, ano de fabricação/modelo não inferior a 2021, capacidade para 5 passageiros, Km livre. Combustível por conta do <b>CONTRATANTE</b> e motorista da <b>CONTRATADA</b> .	un	01	4.390,00	52.680,00

Fls. nº 265

Rubrica [assinatura]



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

MARCA/MODELO: VOLKSWAGEM/VOYAGE				
Manutenção corretiva e preventiva por conta da CONTRATADA.				
				Total Geral

Lances

		VALOR UNIT R\$	RODADA 1	RODADA 2	RODADA 3	RODADA 4	RODADA 5
1º Classificado	1 UNIR	R\$4.590,00	R\$4.570,00	R\$4.560,00	R\$4.550,00	R\$4.535,00	R\$4.520,00
	2 DMR	R\$4.890,00	SEM LANCE				
	3 VRS	R\$4.900,00	R\$4.580,00	R\$4.565,00	R\$4.555,00	R\$4.545,00	R\$4.530,00

RODADA 6	RODADA 7	RODADA 8	RODADA 9	RODADA 10	RODADA 11	RODADA 12	RODADA 13	RODADA 14
R\$4.490,00	R\$4.475,00	R\$4.460,00	R\$4.445,00	R\$4.430,00	R\$4.415,00	R\$4.400,00	R\$4.390,00	R\$4.390,00
R\$4.500,00	R\$4.485,00	R\$4.470,00	R\$4.455,00	R\$4.440,00	R\$4.425,00	R\$4.410,00	R\$4.395,00	SEM LANCE

Ato contínuo foi, aberto os Envelopes B da empresa, **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 15.454.009/0001-40**, contendo a habilitação da mesma já classificada em 1º (primeiro) lugar e procedida à sua análise de imediato, a qual foi rubricada pelo pregoeiro e equipe de apoio, estando a mesma devidamente habilitada, logo por ser a única participante **não houve manifestação imediata e motivada a intenção em interpor recurso**, dessa forma fica adjudicado o objeto desse processo a licitante, por conseguinte foi efetivamente a mesma vencedora do certame, encaminhado – se para homologação o procedimento.

Fica concedido, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para apresentação de proposta reformulada, com a planilha devidamente adequada, caso nesse prazo a mesma não apresente, será inabilitada, passando – se para a segunda colocada.

Fls. n° 266  
Rubrica [assinatura]



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

Nada mais havendo a ser dito, e nem tão pouco havido qualquer manifestação imediata e motivada em interpor recurso, suspendeu-se a sessão, às 11h35 (onze horas e trinta e cinco minutos), da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

*Marcos L. S. Resende*  
Marcos L. S Resende

Pregoeiro

*Izabel Cristiana Santos*

Izabel Cristiana Santos

Membro – Equipe de Apoio

*Rodolfo Fontes de Oliveira Filho*

Rodolfo Fontes de Oliveira Filho

Membro – Equipe de Apoio

EMPRESA PARTICIPANTE:

**SERGILOC – SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ 00.269.341/0001-67**, na qualidade de ME (Microempresa), neste ato representado por Paulo Roberto da Silveira Júnior, portador do CPF nº 455.061.755-10, na qualidade de Sócio Administrador;

*Wesley dos Reis*  
**DMR LOCAÇÕES LTDA CNPJ 30.542.826/0001-43**, na qualidade de EPP (Empresa de Pequeno Porte), neste ato representado por Wesley Dos Reis, portador do CPF nº 011.396.155-30, na qualidade de Sócio Administrador;

**SFS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ 30.078.584/0001-89**, na qualidade de EPP (Empresa de Pequeno Porte), neste ato representado por Saulo da Silva Feitosa, portador do CPF 045.997.105-04, na qualidade de sócio Administrador;

*Ana Karla Santos Vieira*  
**VRS LOCADORA EIRELI ME CNPJ 22.757.763/0001-14**, na qualidade de ME (Microempresa), neste ato representado por Ana Karla Santos Vieira, portadora do CPF 047.873.285-65, na qualidade de Procuradora;

*Carlos Eduardo Nascimento Santana*  
**UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 15.454.009/0001-40**, na qualidade de EPP (Empresa de Pequeno Porte), neste ato representado por Carlos Eduardo Nascimento Santana, portador do CPF 058.735.215-90.

Fls. nº 267

Rubrica [assinatura]